



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 08 de setembro de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 500/2026

Processo Administrativo: PMC.2026.00005848-54

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 089/2026

Objeto: Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **CM HOSPITALAR S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 12.420.164/0005-80, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
04	107.896	AMISSULPRIDA 200 MG – COMPRIMIDO. OBS.1: CADA COMPRIMIDO EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS.2: MANDADO JUDICIAL.	PÇ	450	8,40
15	162.005	FABRAZYME 35MG (BETA-ALGASIDASE) – AMPOLA. OBS.1: CADA AMPOLA EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS.2: MANDADO JUDICIAL. OBS.3: O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR A MARCA FABRAZYME.	PÇ	62	11.503,87
16	159.012	INSULINA SOLIQUA (GLARGINA + LIXISENATIDA) 100UI/ML + 0,033MG/ML (30/60) - CANETA DESCARTÁVEL PREENCHIDA. OBS.1: CADA CANETA EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS.2: MANDADO JUDICIAL. OBS.3: O LICITANTE DEVERÁ	PÇ	38	143,98

		APRESENTAR A MARCA "SOLIQUEA".			
--	--	--------------------------------	--	--	--

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA MACHADO VILLADOURO**, **Usuário Externo**, em 10/09/2026, às 18:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEISE FREGNI HADICH**, **Secretário(a) Municipal em Exercício**, em 21/09/2026, às 16:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **20210264** e o código CRC **5F79B61B**.